



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000237

**LEI N.º 2.763/2012.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.012.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, AUTORIZAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 (PPA) Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 (PPA para 2010/2013) e os anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, IV, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica incluído no orçamento-programa do exercício de 2012 a seguinte projeto:

- 3.0xx - Contrução de Ponte
- 3.0xx- QUALIS-UBS

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 20/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 184.920,52 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02.08	SECRETARIA DO FDO.MUNIC.DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0011.30xx	QUALIS-UBS	
(xxx) 4.4.90.52.00	02 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000238

	02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0016	CULTURA	
13.391.0016.1009		IMPLAT.E RESTAURAÇÃO DE CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	44.920,52
	02.08	SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
10.601.0020.30xx		CONSTRUÇÃO DE PONTE	
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	80.000,00
		TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	184.920,52

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 471.400,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.01		GABINETE DO PREFEITO	
	.0022		FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007			FESTEJOS COMEMORATIVOS	
3.3.90.31.00	01		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.	8.000,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002		ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2010			SECRETARIA	
3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - P.J.	32.000,00
	02.04		SECRETARIA DO FDO. MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015			ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00	01		Outros Serviços de Terceiros - P.J.	3.400,00
08.244.0008.260			PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF	
3.3.90.30.00	05		Material de Consumo	2.000,00
	02.05		SECRETARIA DO FDO. MUNIC. DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0011.2020			MANUT. FUNDO MUNIC. SAUDE	
3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
10.301.0011.2022			PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	11.500,00
10.302.0011.2023			ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.43.00	01		Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	18.000,00
10.301.0011.2024			FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000239

02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL			
2.361.0012.2026			20.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	
.0013		ENSINO INFANTIL	
MANUTENÇÃO DE CRECHES			
2.365.0013.2034			10.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços Terceiros - PJ	
02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0018		URBANISMO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO			
15.451.0018.1014			120.000,00
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
15.452.0018.2039			20.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	8.000,00
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	
MANUT.ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
26.782.0024.2041			17.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	
02.08		SECRETARIA DE AGRIC.,ABAST.E MEIO AMBIENTE	
.0020		FOMENTO À AGRICULTURA	
MANUT.DEPTO.DE AGRICULTURA			
20.601.0020.2043			20.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
.0017		ESPORTE E LAZER	
CONSTR.MINI CAMPOS,PISTA CAMINHADA E ACAD.GINAS.JD.ALV.			
23.695.0017.1096			25.000,00
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	
CONSTR.QUADRAS/CAMPOS DE LAZER E EVENTOS			
27.812.0017.1063			30.000,00
4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	
MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0017.2046			3.500,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0018		URBANISMO	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
15.452.0018.2054			8.000,00
3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			471.400,00

Art. 6º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Adicional complementar aberto pelos artigos 4º e 5º, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000240

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS
2.472.99.00.xx	Convênio Secret.Saúde-QUALIS-UBS
	60.000,00
TOTAL	
	60.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 596.320,52 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244.0008.1062	CONSTR. CENTRO COMUNITÁRIOS NOS BAIROS	2.784,00
13) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	536,52
244.0008.2015	01 Equipamentos e Material Permanente	
27) 4.4.90.52.00		
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
451.0018.3006	EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PUBL.ANEL VIÁRIO	65.000,00
18) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	
451.0018.3007	EXTENSÃO ILUMINAÇÃO PUBL.CHACARAS	70.000,00
19) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	
512.0018.3004	MODERNIZ.SANEAMENTO BÁSICO URBANO	458.000,00
37) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		596.320,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000241

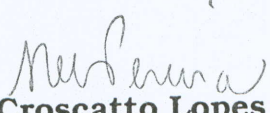
Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de orçamento de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2012.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 07 de Novembro de 2012.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa